



Centro de Saúde: consulta com especialista é marcada nos bairros



A Secretaria de Saúde (Semus) de Cachoeiro estabeleceu que, a partir desta semana, as consultas com médicos especialistas do Centro Municipal de Saúde Bolívar de Abreu não serão mais agendadas no local, mas nas unidades básicas de saúde (UBS) nos bairros.

Além de garantir mais comodidade aos pacientes, que não precisam se deslocar de suas comunidades, a descentralização do agendamento vai evitar a formação de filas para marcação de consultas na policlínica do município.

A equipe do Centro de Saúde já tem orientado

o público sobre a nova medida. Quem já tiver a guia de referência para atendimento com o especialista deverá deixar na UBS para marcar a consulta. Os que não têm a guia serão atendidos pelo clínico geral da unidade básica, que fará os devidos encaminhamentos. **pág. 3**

Espaços culturais têm oficinas gratuitas para estudantes *pág. 4*



PDV faz primeiro pagamento a servidores celetistas *pág. 4*



Semana da Água começa nesta quarta (21) em Cachoeiro *pág. 5*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

MARIO STELA CASSA LOUZADA
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FELIPE RIBEIRO MACEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Diretor-presidente da Agersa

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário



Consultas com especialistas do Centro de Saúde são agendadas nos bairros

A Secretaria de Saúde (Semus) de Cachoeiro estabeleceu que, a partir desta semana, as consultas com médicos especialistas do Centro Municipal de Saúde Bolívar de Abreu não serão mais agendadas no local, mas nas unidades básicas de saúde (UBS) nos bairros.

Além de garantir mais comodidade aos pacientes, que não precisam se deslocar de suas comunidades, a descentralização do agendamento vai evitar a formação de filas para marcação de consultas na policlínica do município.

A equipe do Centro de Saúde já tem orientado o público sobre a nova medida. Quem já tiver a guia de referência para atendimento com o especialista deverá deixar na UBS para marcar a consulta. Os que não têm a guia serão atendidos pelo clínico geral da unidade básica, que fará os devidos encaminhamentos.

Segundo a secretária municipal de Saúde, Luciara Botelho, a procura pelos profissionais que atendem no Centro Municipal tem aumentado muito, gerando filas que começam a se formar muitas horas antes do início da distribuição de senhas para marcação.

“Como a cobertura de UBS nos bairros é de quase 100%, resolvemos direcionar todos os pacientes para as unidades. Até mesmo para que as pessoas conheçam melhor sua unidade de saúde e saibam quais serviços são oferecidos lá. Às vezes, o paciente vem dormir na fila do Centro de Saúde para marcar um procedimento que é realizado na unidade próxima à sua



Medida passou a valer nesta semana e deve evitar a formação de filas na policlínica municipal

casa, como um preventivo ou atendimento de puericultura, em que são assistidas crianças de zero a cinco anos. Então, esta mudança trará também mais comodidade para a população, que não precisará se deslocar e nem madrugar na fila para fazer agendamentos”, ressalta a secretária.

Nesta terça-feira (20), a Semus irá reunir as atendentes das UBS para orientações sobre esta

mudança. Será no auditório do centro de saúde Paulo Pereira Gomes, no bairro Baiminas. “As unidades dos bairros estarão preparadas para atender a esta nova demanda, e temos certeza que a população irá entender que a mudança trará benefícios para todos”, comentou a subsecretária de assistência e vigilância em saúde, Alexandra Araújo.

Piscicultores de Cachoeiro participam de capacitação em Pacotuba

Piscicultores de Cachoeiro participam nesta semana de uma capacitação na Fazenda Experimental do Incaper de Bananal do Norte, no distrito de Pacotuba. As atividades se iniciaram nesta segunda-feira (19) e seguem até quarta (21), sempre das 8h às 17h.

O curso é focado no manejo de tilápias em taques-rede. Trata-se de um sistema de criação de peixes dentro de “gaiolas”, permitindo a renovação contínua da água. É considerado

um modo prático, de rápido retorno, que pode ser aplicado em corpos d’água já existentes ou naqueles em que a produção de peixes é considerada inviável.

As atividades são ministradas por Fabiano Giori, instrutor do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Espírito Santo (Senar-ES), entidade que está oferecendo o curso por meio de uma parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (Semai) de Cachoeiro.

“Estamos felizes em atender a uma demanda dos produtores de pescado do município. A piscicultura está em crescimento em Cachoeiro, mas passou por dificuldades em anos recentes devido a problemas climáticos. As ações do ano que planejamos juntamente com os produtores serão muito importantes para alavancar essa atividade econômica”, destaca o secretário municipal de Agricultura e Interior, Robertson Valladão.

Planejamento

A atividade de capacitação está dentro de um planejamento estabelecido em reunião em janeiro entre a Semai e pescadores artesanais e aquicultores familiares de Cachoeiro. O principal assunto em pauta foi o projeto de construção de

uma nova agroindústria de pescado na localidade de Jabuticabeira, no distrito de Burarama, que está em fase de elaboração do projeto.

Também foram definidas ações como estabelecimento de apoio técnico mensal a

todos os produtores, realização de pesquisas sobre o mercado de pescado e a capacidade de produção do município e visita de representantes da associação a outras agroindústrias

Primeiro pagamento do PDV contempla 99 servidores celetistas



O prazo final para aderir ao Programa de Desligamento Voluntário é 30 de abril

A prefeitura de Cachoeiro realizou, na última sexta-feira (16), o primeiro pagamento aos servidores celetistas que aderiram ao Plano de Desligamento Voluntário (PDV). Foram 99 funcionários contemplados, e outros 15 pedidos estão sendo analisados. O prazo final de adesão é 30 de abril.

A soma do valor pago aos agora ex-servidores – o que não inclui os que ainda têm seus processos em análise – foi de R\$ 5.312.404,43, ou seja, quase 90% dos R\$ 6 milhões correspondentes ao teto de despesas do PDV.

“O programa é um sucesso, já ultrapassou todas as nossas expectativas. Pessoas que dedicaram suas vidas ao serviço público estão recebendo uma justa verba indenizatória e a prefeitura consegue colocar em prática um importante instrumento para reorganizar

sua folha de pagamento, gerando impacto significativo no novo Plano de Cargos e Salários dos servidores efetivos que está sendo elaborado”, destaca o secretário municipal de Administração, Ramom Gobetti.

O Programa de Desligamento Voluntário oferece uma indenização de R\$ 1.500 para cada ano trabalhado, além das verbas rescisórias, aos empregados da prefeitura regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) que desejam deixar o serviço público. Os contemplados até o momento correspondem a pouco mais de 35% dos celetistas da administração municipal, grande parte já aposentados pelo INSS.

“Depois tantos anos servindo ao município, nada mais merecedor que uma saída de forma honrosa. Além do descanso que é justo pelo

tempo de trabalho, esses servidores mereciam a segurança no seu desligamento”, destaca o prefeito Victor Coelho.

Adesão

Os interessados precisam preencher o requerimento padrão do servidor, disponível no site da prefeitura e nas secretarias, sendo que o pedido de adesão ao PDV deve ser redigido, resumidamente, no campo “Outro”.

O requerimento deve ser entregue no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa), na rua 25 de Março, 28/38, Centro. A Secretaria Municipal de Administração (Semad), localizada na avenida Brahim Antônio Seder, 96/102, está disponível para esclarecimentos no setor de pagamento, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, ou pelo telefone 3155-5414.

Centros culturais oferecem oficinas gratuitas a estudantes

O projeto Novos Talentos, da prefeitura de Cachoeiro, ainda oferece vagas para oficinas culturais gratuitas a estudantes de 10 a 15 anos. As atividades são realizadas em espaços públicos do município, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult).

Na Casa de Cultura Roberto Carlos e na Casa dos Braga, são oferecidas aulas de violão. As de teatro acontecem no Centro Cultural Nelson Sylvan (anexo ao Centro Operário), que também recebe as aulas de canto coral e de bordado, novidade neste ano. No Centro Cultural Mestre

Salatiel, adultos também podem aprender a bordar.

As aulas são semanais e os participantes podem ter mais informações sobre os dias e horários no ato do cadastro, que é feito na sede da Semcult. O órgão funciona no térreo do edifício Bernardino Monteiro, centro da cidade, e o atendimento é das 8h às 17h.

De acordo com a Semcult, além de desenvolver atividades nos centros culturais, o Novos Talentos também vai oferecer oficina de teatro aos adolescentes atendidos pelo projeto social Villagindo Para Ser Feliz.



Atividades da Semana da Água começam nesta quarta (21)



Prefeitura promove o evento em comemoração ao Dia da Água

Lançamento de novo projeto de proteção de nascentes, caminhada ecológica no entorno do Itabira e atividades de conscientização sobre o uso responsável dos recursos hídricos estão na programação da Semana das Águas de Cachoeiro, que a prefeitura promove de quarta-feira (21) a sábado (24), em comemoração ao Dia da Água (22 de março).

A primeira atividade é uma palestra sobre consumo consciente da água, nesta quarta, na escola municipal José Taveira dos Santos, no bairro Abelardo Machado, em dois horários: 8h e 14h. O palestrante será o secretário municipal

de Meio Ambiente, Mário Louzada, que vai falar a estudantes e aos seus pais e responsáveis.

Na quinta-feira (22), o Teatro Municipal Rubem Braga recebe o Seminário das Águas, a partir das 18h30. Na ocasião, será debatido o tema “Novas Tecnologias e Gestão dos Recursos Hídricos”, proferida por Lohaine Jardim, doutoranda em Geografia pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), com experiência em vários campos de pesquisa e atuação em gestão estratégica. As inscrições são gratuitas e podem ser feitas online ou no próprio local do evento, 30 minutos antes do início, havendo certificado de participação.

Nascentes Vivas

Também no seminário, será apresentado o projeto Nascentes Vivas, cujo lançamento oficial ocorrerá no dia seguinte (23), às 18h, no auditório da escola Wilson Resende, em Burarama. Criado pela Secretaria de Meio Ambiente de Cachoeiro, o projeto vai cadastrar propriedades rurais e investir em mecanismos para preservação das nascentes, com assistência técnica e orientação aos produtores. A conservação de pelo menos 200 nascentes contará com R\$ 418 mil do Fundo Municipal de Defesa Ambiental.

Encerrando a programação, no sábado (24), haverá uma caminhada ecológica de 8 km pelo entorno da região do Monumento Natural do

Itabira. O início do percurso, com belas vistas e afluentes de águas cristalinas pelo caminho, está marcado para as 7h, e não há necessidade de inscrição. Um ônibus será disponibilizado para levar os trilheiros até o local de partida da caminhada, o sítio Recanto do Itabira, com saída às 6h20 do Museu Ferroviário Domingos Lage.

“A nossa equipe teve o cuidado de preparar uma programação com atividades de reflexão, apresentação de ações diretas do poder público e também lazer. As pessoas que participarem terão a oportunidade de aprender mais e vivenciar na prática a importância dos recursos hídricos em sua totalidade”, destaca o secretário Mário Louzada.

Programação Semana das Águas

Quarta-feira (21)

Evento: Palestra sobre uso consciente da água
Local: Escola José Taveira dos Santos (rua Olga Contarini, Aberlado Machado)
Palestrante: Secretário municipal de Meio Ambiente, Mário Louzada
Horários: 8h e 14h
Público: pais e alunos

Quinta-feira (22)

Evento: Seminário das Águas
Local: Teatro Municipal Rubem Braga (avenida Beira Rio, Guandu)
18h - Inscrição para o seminário
18h30 - Solenidade de abertura
18h45 - Apresentação do projeto Nascentes Vivas
19h20 - Palestra sobre o tema “Novas Tecnologias e Gestão dos Recursos Hídricos”, com Lohaine Jardim, doutoranda em Geografia, mestre em Ciências Sociais e especialista em Comunicação Estratégica e Gestão de Imagem
20h – Mesa-redonda
21h30 – Encerramento

Sexta-feira (23)

Evento: Lançamento oficial do projeto Nascentes Vivas junto aos produtores rurais
Local: Auditório da escola Wilson Resende (praça José Gava, Burarama)
Horário: 18h

Sábado (24)

Evento: Caminhada ecológica no entorno do Monumento Natural do Itabira (8 km de percurso)
Ponto de partida: Sítio Recanto do Itabira
Horário: 7h (saída do ônibus às 6h20 do Museu Ferroviário Domingos Lage)
Recomendações: levar filtro solar, repelente, chapéu, garrafinha d’água e usar tênis e roupas adequadas (preferencialmente calças compridas)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 20 de março de 2018 - Nº 5542

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 143/2018

DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1-5475/2018, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, concedida a servidora municipal **PATRICIA PORTELA COELHO**, Professora – PEB-A-IV, V-B10 IV – 327ª, vínculo efetivo, lotada na SEME, no período de 02 (dois) dias, a partir de 15 de fevereiro de 2018, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de março de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 161/2018

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 44630/2017, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **SOLANGE MARIA MOREIRA ALVES**, Auxiliar de Serviço Público Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMAD/PASS, na qual determinou que a servidora deverá exercer atividades onde não necessite fazer esforço físico ou pegar peso, pelo período de 06 (seis) meses, a

partir de 31 de janeiro de 2018, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de março de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 162/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida às servidoras abaixo mencionadas, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROT. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
SANDRA SANTOS VAILANTE	SEME	30 DIAS	01/02/2018	1-4339/2018
ROSEMERE RAMOS BARBOSA DIAS	SEME	05 DIAS	01/02/2018	1-4048/2018
SUSELENA ROCHA PASCHOAL BRUM	SEMUS	07 DIAS	05/02/2018	1-4239/2018
LILLIAN DE SOUZA VIEIRA	SEMUS	10 DIAS	23/02/2018	1-6707/2018
ROSALI DA COSTA BOURGUIGNON	SEME	02 DIAS	22/02/2018	1-5990/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de março de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

PORTARIA Nº 163/2018**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento dos servidores abaixo mencionados, lotados na SEMAD, pelo período de 05 (cinco) dias, em virtude de prêmio incentivo, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

SERVIDOR	PERÍODO	A PARTIR DE	PROT.Nº
AILTO PELAIS DA SILVA	2015/2016	02/03/2018	1-6606/2018
CLEBER VINICIUS LIMA DE BRITO	2016/2017	16/04/2018	1-7410/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de março de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 165/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no sequencial 2-3202/2018, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 773/2017, de 04/10/2017, que trata da Promoção Horizontal dos servidores municipais avaliados e promovidos, referência **2015/2017**, de acordo com as avaliações realizadas pela SEMDEF, contidas no processo 1-21.882/2017, conforme segue:

Onde se lê:

SERVIDOR	CÓD.	CARGO	LOTAÇÃO	LETRA ANTERIOR	LETRA ATUAL	A PARTIR DE
WANDERSON COSSI BUZATTO	19068	GUARDA MUNICIPAL	SEMDEF	F	F	03/01/2017

Leia-se:

SERVIDOR	CÓD	CARGO	LOTAÇÃO	LETRA ANTERIOR	LETRA ATUAL	A PARTIR DE
WANDERSON COSSI BUZATTO	19068	GUARDA MUNICIPAL	SEMDEF	F	G	03/01/2017

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de março de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 170/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 6863/2018, resolve:

Art. 1º Dar publicidade a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, referente a **PROMOÇÃO HORIZONTAL** da servidora municipal abaixo mencionada, avaliada e promovida, de acordo com a avaliação realizada pela SEMAD.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	REF.	PROMOVIDA	A PARTIR DE
CLAUDIA FERREIRA SILVA FRUCTUOSO	Técnico de Enfermagem	2012/2014	D	15/05/2014
		2014/2016	E	15/05/2016

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fez jus, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 225/2015 e 029/2017, no que se referem à servidora.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2018.

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 177/2018

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017, resolve:

Designar os servidores municipais **CLEITON DE CASTRO RODRIGUES** e **JOSUÉ DE CASTRO CORRÊA**, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Interior - SEMAI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante

no Termo de Cooperação abaixo mencionado.

TERMO DE COOPERAÇÃO	PARCEIRO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 001/2018 15/03/2018	SINDICATO RURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Cessão das áreas: 01, 02, 11, 17 parte (somente Galpão de Leilões), 20, 21 parte, 25, 27, 30, 40, 41 e 42 (Anexo I e II do Decreto nº 23.682/2013) dentro do Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, para realização do evento EXPOSUL RURAL 2018, evento este sem fins lucrativos, no período de 26 de março a 23 de abril de 2018, para montagem, realização e desmontagem do evento	1 - 6639/2018

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de março de 2018.

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

PORTARIA Nº 181/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA DE GABINETE do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve

Art. 1º Designar o servidor municipal **EMERSON SANTANA**, lotado no GAP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO DE LOCAÇÃO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 038/2018 16/03/2018	ADILSON PRINCISCAL MAIA E S/M VERA LUCIA SILVA MAIA	Locação de imóvel predial urbano localizado à Rua Teotônio Souto Machado, nº 160, bairro Ibitiquara, nesta cidade, para utilização de residência do instrutor do Tiro de Guerra	1 - 3742/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2018.

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 035/2016.
CONTRATADA: DATACI – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.
OBJETO: Reajuste de 5,3866400% relativo ao IGP-M (FGV)

apurado para o período de março/2016 a fevereiro/2017, alterando o valor unitário de R\$35,00(trinta e cinco reais) para R\$36,89 (trinta e seis reais e oitenta e nove centavos).
VALOR: Com o presente reajuste, passa o valor global do contrato para R\$212.459,47(duzentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos das seguintes Secretarias/Unidades Orçamentarias e respectivos Programas de Trabalho :

Dotação:0201.0406218412.140.33903912.10000001

Ficha – Fonte:00172-10000001

Dotação:0224.0412518412.170.33903912.19990011

Ficha – Fonte:02772-19990011

Dotação:0301.0412418412.142.33903912.10000001

Ficha – Fonte:00348-10000001

Dotação:0401.0412218412.143.33903912.10000001

Ficha – Fonte:00418-10000001

Dotação:0501.0413118412.145.33903912.10000001

Ficha – Fonte:00493-10000001

Dotação: 0601.0612218412.146.33933912.10000001

Ficha – Fonte:00554-10000001

Dotação:0701.1512707082.039.33903912.19990001

Ficha – Fonte:00882-19990001

Dotação:0701.0412218412.147.33903912.10000001

Ficha – Fonte:00775-10000001

Dotação:0701.0412218412.168.33903912.10000001

Ficha – Fonte:00844.10000001

Dotação:0701.1648221452.180.33903912.10000001

Ficha – Fonte:00920-10000001

Dotação:0801.0412318412.148.33903912.10000001

Ficha – Fonte:01015-10000001

Dotação:0902.0824409122.048.33903912.13010204

Ficha – Fonte:01375-13010204

Dotação:0902.0824409132.059.33903912.13010101

Ficha – Fonte:01466-13010101

Dotação:0902.0824409132.059.33903912.13990204

Ficha – Fonte:01467-13990204

Dotação:0902.0824409142.063.33903912.13010401

Ficha – Fonte:01514-13010401

Dotação:1001.2012218412.153.33903912.10000001

Ficha – Fonte:01696-10000001

Dotação:1001.0412218412.167.33903912.10000001

Ficha – Fonte:01621.10000001

Dotação:1101.2312218412.155.33903912.10000001

Ficha – Fonte:01954-10000001

Dotação:1101.1133421462.184.33903912.10000001

Ficha – Fonte:01814-10000001

Dotação:1101.1133421462.185.33903912.10000001

Ficha – Fonte:01847-10000001

Dotação:1101.1133421462.186.33903912.10000001

Ficha – Fonte:01879-10000001

Dotação:1201.1339212251.033.33903912.10000001

Ficha – Fonte:02079-10000001

Dotação:1201.1312218412.156.33903912.10000001

Ficha – Fonte:02027-10000001

Dotação:1301.2712218412.157.33903912.10000001

Ficha – Fonte:02169-10000001

Dotação:1401.1545214292.103.33903912.10000001

Ficha – Fonte:04362-10000001

Dotação:1401.1545214292.103.33933912.16020000

Ficha – Fonte:02266-16020000

Dotação:1401.1545218412.158.33903912.10000001

Ficha – Fonte:02353-10000001

Dotação:1501.1812218412.159.33903912.10000001

Ficha – Fonte:02407-10000001

Dotação:1502.1854215302.105.33903912.19990006
 Ficha – Fonte:02489-19990006
 Dotação:1702.1236517362.132.33903912.11010005
 Ficha – Fonte:03419-11010005
 Dotação:1702.1236517362.132.33903912.11010006
 Ficha – Fonte:03420-11010006
 Dotação:1703.1236117362.127.33903912.11010001
 Ficha – Fonte:03602-11010001
 Dotação:1703.1236117362.127.33903912.11071101
 Ficha – Fonte:03603-11071101
 Dotação:1801.0412218412.163.33933912.10000001
 Ficha – Fonte:03730-10000001
 Dotação:1901.1512218412.166.33903912.10000001
 Ficha – Fonte:03823-1000001
 Dotação:2001.0412218412.169.33903912.10000001
 Ficha – Fonte:03937-10000001
 Dotação:2101.2612218412.172.33903912.10000001
 Ficha – Fonte:04024-10000001
 Dotação:2002.0412218412.171.33903912.10000001
 Ficha – Fonte:03968-10000001

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal,
 Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração
 e Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1 – 11.378/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018 - Pregão nº 040/2017.

FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL JOZELIA LTDA-ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.

LOTE II – PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP						
Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	FRALDA DESCARTÁVEL - Especificação: Fralda Descartável Infantil Recém-Nascido, apresenta fecho ajustável, velcro macio, camada externa respirável para melhor transpiração na região glútea, proteção umbilical para evitar atritos, aloe vera, vitamina E, camada de proteção ultra seca, barreiras superimpermeáveis, canais ativos para distribuição de líquidos para prevenir assaduras, sistema de absorção de urina para manter o PH balanceado mantendo a pele mais seca e saudável. Composição: celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E. Componentes Atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Pacientes até 4KG aproximadamente.	UNID.	4.375	RECÉM NASCIDO CAPRICHIO BUNNIS	R\$ 0,64	R\$ 2.800,00
02	FRALDA DESCARTÁVEL - Especificação: Fralda Descartável Infantil Tradicional – Tamanho M, apresenta barreiras protetoras anti-vazamento, indicador de umidade/ troca, formato anatômico, flocos de gel ultra absorventes que garantem maior absorção e retenção de líquidos, transfer layer para evitar o retorno de líquido, fitas adesivas reposicionáveis, distribuidor de fluxo para melhor distribuição de líquido, fios de elástico para melhor acomodação corpórea e aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico. Composição: filme polietileno, polpa de celulose, gel ultra-absorvente, fitas adesivas, não tecido de polipropileno, adesivo termoplástico e fios de elástico. Validade de 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Pacientes com aproximadamente 5 a 10 KG	UNID.	6.625	DESCARPACK LINHA INFANTIL	R\$ 0,44	R\$ 2.915,00

03	FRALDA DESCARTÁVEL - Especificação: Fralda Descartável Infantil Tradicional – Tamanho G, apresenta barreiras protetoras anti-vazamento, indicador de umidade/ troca, formato anatômico, flocos de gel ultra absorventes que garantem maior absorção e retenção de líquidos, transfer layer para evitar o retorno de líquido, fitas adesivas reposicionáveis, distribuidor de fluxo para melhor distribuição de líquido, fios de elástico para melhor acomodação corpórea e aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico. Composição: filme polietileno, polpa de celulose, gel ultra-absorvente, fitas adesivas, não tecido de polipropileno, adesivo termoplástico e fios de elástico. Validade de 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Pacientes com aproximadamente 10 a 13 KG	UNID.	7.563	DESCARPACK LINHA INFANTIL	R\$ 0,44	R\$ 3.327,72
04	FRALDA DESCARTÁVEL - Especificação: Fralda Descartável Infantil Tradicional – Tamanho XG, apresenta barreiras protetoras anti-vazamento, indicador de umidade/ troca, formato anatômico, flocos de gel ultra-absorventes que garantem maior absorção e retenção de líquidos, transfer layer para evitar o retorno de líquido, fitas adesivas reposicionáveis, distribuidor de fluxo para melhor distribuição de líquido, fios de elástico para melhor acomodação corpórea e aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico. Composição: filme polietileno, polpa de celulose, gel ultra-absorvente, fitas adesivas, não tecido de polipropileno, adesivo termoplástico e fios de elástico. Validade de 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Pacientes com aproximadamente 13 a 15 KG	UNID.	6.625	DESCARPACK LINHA INFANTIL	R\$ 0,44	R\$ 2.915,00
05	FRALDA DESCARTÁVEL - Especificação: Fralda Descartável Infantil Tradicional – Tamanho SXG, apresenta barreiras protetoras anti-vazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel ultra absorventes que garantem maior absorção e retenção de líquidos, transfer layer para evitar o retorno de líquido, fitas adesivas reposicionáveis, distribuidor de fluxo para melhor distribuição de líquido, fios de elástico para melhor acomodação corpórea e aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico. Composição: filme polietileno, polpa de celulose, gel ultra-absorvente, fitas adesivas, não tecido de polipropileno, adesivo termoplástico e fios de elástico. Validade de 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Pacientes acima de 15 KG aproximadamente	UNID.	2.813	ENXUTITA	R\$ 0,61	R\$ 1.715,93
06	FRALDA DESCARTÁVEL - Especificação: Fralda Descartável Infantil Noturna – Tamanho M, apresenta barreiras super impermeáveis maiores e mais resistentes de ponta a ponta, cama da extratipo algodão para melhor conforto, dermatologicamente testada e fitas adesivas reposicionáveis. Composição: celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Validade de 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Pacientes com aproximadamente 5 a 10 KG	UNID.	6.113	ORAMA BABY NOTURNA	R\$ 0,53	R\$ 3.239,89
07	FRALDA DESCARTÁVEL - Especificação: Fralda Descartável Infantil Noturna – Tamanho G, apresenta barreiras super impermeáveis maiores e mais resistentes de ponta a ponta, cama da extratipo algodão para melhor conforto, dermatologicamente testada e fitas adesivas reposicionáveis. Composição: celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Validade de 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Pacientes com aproximadamente 9 a 14 KG	UNID.	6.113	ORAMA BABY NOTURNA	R\$ 0,53	R\$ 3.239,89
08	FRALDA DESCARTÁVEL - Especificação: Fralda Descartável Infantil Noturna – Tamanho XG, apresenta barreiras superimpermeáveis, maiores e mais resistentes de ponta a ponta, camada extra tipo algodão para melhor conforto, dermatologicamente testada e fitas adesivas reposicionáveis. Composição: celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Validade de 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Paciente com aproximadamente 13 a 16 KG	UNID.	6.113	ORAMA BABY	R\$ 0,83	R\$ 5.073,79
09	FRALDA DESCARTÁVEL - Especificação: Fralda Descartável Infantil Noturna – Tamanho SXG, apresenta barreiras super impermeáveis maiores e mais resistentes de ponta a ponta, cama da extratipo algodão para melhor conforto, dermatologicamente testada e fitas adesivas reposicionáveis. Composição: celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, elásticos, adesivos, aloe vera e vitamina E, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Validade de 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Pacientes acima de 14 KG	UNID.	6.113	REI LEÃO HIPER	R\$ 0,81	R\$ 4.951,53
VALOR TOTAL						R\$ 30.178,75

LOTE III – AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Especificação	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	FRALDA DESCARTÁVEL - Especificação: Fralda Descartável Adulto Juvenil, indicada para incontinência urinária/fecal moderada e pós parto, barreiras protetoras anti-vazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel "dry gel" super absorventes para absorver rapidamente o líquido, barreiras protetoras para proteger e ajudar a prevenir vazamento, fitas adesivas reposicionáveis, aloe vera, cobertura não tecido, hipoalérgica. Composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero super absorvente (dry gel), barreiras protetoras de fibras de propileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Validade 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Paciente com aproximadamente 20 a 33 KG.	UNID.	7.500	BIGFRAL	R\$ 1,50	R\$11.250,00
02	FRALDA DESCARTÁVEL - Especificação: Fralda Descartável Adulto - Tamanho P, indicada para incontinência urinária/fecal moderada e pós parto, barreiras protetoras anti-vazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel "dry gel" super absorventes para absorver rapidamente o líquido, barreiras protetoras para proteger e ajudar a prevenir vazamentos, fitas adesivas reposicionáveis, aloe vera cobertura não tecido, hipoalérgica. Composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero super absorvente (dry gel), barreiras protetoras de fibras de propileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Validade 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Paciente com aproximadamente 20 a 40 KG	UNID.	12.187	DESCARPACK	R\$ 1,00	R\$ 12.187,00
03	FRALDA DESCARTÁVEL - Especificação: Fralda Descartável Adulto - Tamanho M, indicada para incontinência urinária/fecal moderada e pós parto, barreiras protetoras anti-vazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel "dry gel" super absorventes para absorver rapidamente o líquido, barreiras protetoras para proteger e ajudar a prevenir vazamentos, fitas adesivas reposicionáveis, aloe vera cobertura não tecido, hipoalérgica. Composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero super absorvente (dry gel), barreiras protetoras de fibras de propileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Validade 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Paciente com aproximadamente 40 a 70 KG	UNID.	75.000	DESCARPACK	R\$ 1,05	R\$ 78.750,00
04	FRALDA DESCARTÁVEL - Especificação: Fralda Descartável Adulto - Tamanho G, indicada para incontinência urinária/fecal moderada e pós parto, barreiras protetoras anti-vazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel "dry gel" super absorventes para absorver rapidamente o líquido, barreiras protetoras para proteger e ajudar a prevenir vazamentos, fitas adesivas reposicionáveis, aloe vera cobertura não tecido, hipoalérgica. Composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero super absorvente (dry gel), barreiras protetoras de fibras de propileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Validade 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Paciente com aproximadamente 70 a 90 KG	UNID.	131.250	DESCARPACK	R\$ 1,05	R\$ 137.812,50
05	FRALDA DESCARTÁVEL - Especificação: Fralda Descartável Adulto - Tamanho XG, indicada para incontinência urinária/fecal moderada e pós parto, barreiras protetoras anti-vazamento, indicador de umidade/troca, formato anatômico, flocos de gel "dry gel" super absorventes para absorver rapidamente o líquido, barreiras protetoras para proteger e ajudar a prevenir vazamento, fitas adesivas reposicionáveis, aloe vera, cobertura não tecido, hipoalérgica. Composição: camada interna de não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, camada externa de polietileno, fibras de celulose, polímero super absorvente (dry gel), barreiras protetoras de fibras de propileno, fios de elastano, adesivos termoplásticos e fitas adesivas para fixação. Validade 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Paciente aproximadamente acima de 90 KG	UNID.	56.250	DESCARPACK	R\$ 1,13	R\$ 63.562,50

06	FRALDA DESCARTÁVEL - Especificação: Fralda Descartável linha Adulto - Noturna Tamanho M, indicada para incontinência urinária e fecal severa, apresentar barreiras anti-vazamento, indicador de umidade permitindo controlar o melhor horário para trocar a fralda, formato anatômico, flocos de gel super absorventes para maior absorção e retenção de líquidos, cobertura hipoalérgica não tecido, transfer layer difusor de líquido diminuído o retorno da urina, fitas adesivas reposicionáveis, aloe vera e anatômica. Composição: camada interna e não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, cama externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorventes, canal adicional não tecido, barreiras protetoras de fibra de polipropileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação, validade de 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Paciente com aproximadamente 40 a 70 KG	UNID.	337	BIOFRAL TENNA	R\$ 1,60	R\$ 539,20
07	FRALDA DESCARTÁVEL - Especificação: Fralda Descartável linha Adulto - Noturna Tamanho G, indicada para incontinência urinária e fecal severa, apresenta barreiras anti-vazamento, indicador de umidade permitindo controlar o melhor horário para trocar a fralda, formato anatômico, flocos de gel super absorventes para maior absorção e retenção de líquidos, cobertura hipoalérgica não tecido, transfer layer difusor de líquido diminuído o retorno da urina, fitas adesivas reposicionáveis, aloe vera e anatômica. Composição: camada interna e não tecido de fibras de polipropileno com aloe vera, cama externa de polietileno, fibras de celulose, polímero superabsorventes, canal adicional não tecido, barreiras protetoras de fibra de polipropileno, fios de elastano, adesivo termoplástico e fitas adesivas para fixação. Validade de 03 anos após a data de fabricação impressa na embalagem. Paciente com aproximadamente 70 a 90 KG	UNID.	337	BIOFRAL TENNA	R\$ 1,60	R\$539,20
VALOR TOTAL						R\$ 304.640,40

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

PARTICIPANTES: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES

Secretária Municipal de Saúde – SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração e Jorge Luiz Correa Nogueira – Sócio do Fornecedor

PROCESSO: Protocolo nº 24.389/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018 - Pregão nº 048/2017.

FORNECEDOR REGISTRADO: GRÁFICA TRIANGULO LTDA-EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO GRÁFICO – CAPA DE PROCESSO.

LOTE II – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CAPA PARA PROCESSO - medida aberta 53 x 34,5 cm. lombada: 03 cm com 03 vincos verticais e reforço interno em papel adesivo branco, com furo para fixação de grampo plástico. impressão preto 1x1. papel triplex 350 gr. alta alvura, duo desing plástico na parte interna com grampo plástico medindo 195 x 7 x 58mm. gramatura: 1,4g – grsm ² . espessura 2,70mm. peso líquido: 0,16g na cor branca.	UND	77.700	TRIANGULO	R\$ 0,88	R\$ 68.376,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 68.376,00

ÓRGÃO GERENCIADOR:Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde.

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos. (SEMAD)

SEMGES/DECON - Coordenadora Executiva de Defesa do Consumidor. (PGM/CDCON)

SEMCOS – Secretaria Municipal de Comunicação Social. (SEMGOV)

SEMDEF – Secretaria Municipal de Defesa Social. (SEMSET)

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda.

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração e Lourena Pedroni Bravim Alves - Sócia do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 29.682/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018 - Pregão nº 048/2017.

FORNECEDOR REGISTRADO: ALTERNATIVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO GRÁFICO – CAPA DE PROCESSO.

LOTE I – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Especificação	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	CAPA PARA PROCESSO - medida aberta 53 x 34,5 cm. lombada: 03 cm com 03 vincos verticais e reforço interno em papel adesivo branco, com furo para fixação de grampo plástico. impressão preto 1x1. papel triplex 350 gr. alta alvura, duo desing plástico na parte interna com grampo plástico medindo 195 x 7 x 58mm. gramatura: 1,4g – grsm ² . espessura 2,70mm. peso líquido: 0,16g na cor branca.	UND	25.900	ALTERNATIVO	R\$ 0,88	R\$ 22.792,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 22.792,00

ÓRGÃO GERENCIADOR:Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde.

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos. (SEMAD)

SEMGES/DECON - Coordenadora Executiva de Defesa do Consumidor. (PGM/CDCON)

SEMCOS – Secretaria Municipal de Comunicação Social. (SEMGOV)

SEMDEF – Secretaria Municipal de Defesa Social. (SEMSET)

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda.

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração e Fábio de Azevedo Colnago – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 29.682/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018 - Pregão nº 51-001/2018.

FORNECEDOR REGISTRADO: AGROPAULOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA-ME .

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS (INSETICIDAS E LARVICIDAS).

LOTE I					
Item	Descrição do objeto	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor total
01	INSETICIDA-LAMBDAIALOTRINA - inseticida, pertence à classe química de pesticidas piretróides. líquido, concentrado emulsionável a base de lambda-cyhalothrina na concentração de 50g/lit com registro no ministério da saúde e indicação no rótulo para uso em fog e ubv visando o controle de mosquitos na fase adulta, transmissores de doenças. apresentado em frasco de 1 litro.	UND	120	R\$ 73,80	R\$ 8.856,00
Valor total do lote: Oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais.					R\$ 8.856,00
LOTE II					
Item	Descrição do objeto	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor total
01	LARVICIDA BIOLÓGICO - B.T.I. bacillus thuringiensis variedade israelensis, com formulação do tipo suspensão aquosa concentrada, sorotipo h-14, 1.200 (uti/mg) unidades tóxicas internacionais por miligrama, com no mínimo 1,2% bacillus thuringiensis variedade israelensis, embalagem de 10 litros, com laque de fábrica, inviolável.	UND	60	R\$ 749,90	R\$ 44.994,00
Valor total do lote: Quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais.					R\$ 44.994,00

ÓRGÃO GERENCIADOR:Secretária Municipal de Saúde -SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Paulo Afoncio Machado – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51 – 33.714/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018 - Pregão nº 51-18/2017.

FORNECEDOR REGISTRADO: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS.

AMPLA PARTICIPAÇÃO

LOTE	Descrição do objeto	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor total
01	LAMINAS DE VIDRO - lamina de vidro para microscopia 26 x 76mm com borda fosca.	UND	26.000	RS 0,05	RS 1.300,00
12	TUBO DE ENSAIO - tubo de ensaio 12 x 75mm - com tampa compatível - tubo em poliestireno (ps) cristal, medindo 12 x 75 mm, com volume de 5 ml, com tampa compatível com o tamanho dos tubos.	UND	26.400	RS 0,06	RS 1.584,00
Valor total por extenso: Dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais.					RS 2.884,00

ÓRGÃO GERENCIADOR : Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Anderson Garuzzi de Souza – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-30.525/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018 - Pregão nº 51-018/2017.

FORNECEDOR REGISTRADO: BIOSAVE-DIAGNÓSTICA LTDA-EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAS.

AMPLA PARTICIPAÇÃO

LOTE	Descrição do objeto	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor total
08	REAGENTE DE TROMBOPLASTINA-ds com isi variável na faixa de 1,0 a 1,3, altamente sensível para realização do teste de tempo de protrombina (tp), composto por um extrato liofilizado de cérebro de coelho desidratado com cloreto de cálcio, apresentação kit com 10 x 4 ml, atendendo aos requisitos da rdc 302/2005.	KIT	8	RS 236,62	RS 1.892,96
13	KIT PARA VDRL - (teste não treponêmico) método de reação de floculação, reagente não-treponêmico, para diagnóstico da sífilis, através da pesquisa de anticorpos (reaginas) no soro, plasma ou líquido céfalo-raquidiano (lcr), em uma suspensão estabilizada e pronta para uso para ser visualizada em microscópio óptico, apresentação conforme praxe do fabricante atendendo aos requisitos da rdc 302/2005. fornecimento de controle positivo e negativo para validação do kit.	TST	24.000	RS 0,13	RS 3.120,00

19	REAGENTE PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA - XL, com ativador solúvel (ácido clárgico) altamente sensível, particulado de sílica. o kit deve acompanhar de solução de cloreto de cálcio 0,02 molar para determinação do tempo de formação do coágulo, apresentação 10 x 10 ml para cada um dos reagentes que compõem o kit atendendo aos requisitos da rdc 302/2005.	KIT	8	RS 379,85	RS 3.038,80
Valor total por extenso: Oito mil, cinquenta e um reais e setenta e seis centavos					RS 8.051,76

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Natã Batista Gonçalves – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-30.525/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2018 - Pregão nº 51-18/2017.

FORNECEDOR REGISTRADO: ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA-EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS.

AMPLA PARTICIPAÇÃO

LOTE	Descrição do objeto	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor total
10	PARASITOFILTRO - filtro tipo peneira descartável, com alça de segurança para exames parasitológicos, para copos e taças de 125 e 250 ml, apresentação em pacotes conforme praxe do fabricante.	UND	26.400	RS 0,5842	RS 15.422,88
11	TUBO DE COLETA - tubo para coleta pediátrica com citrato de sódio 3,2%, vácuo - tubo para coleta pediátrica de sangue contendo citrato de sódio tamponado 0,109 mol e 0,105 mol (3,2%), na proporção de nove partes de sangue para uma parte de citrato para testes de coagulação, volume de aspiração de 1,8 ml podendo variar - 0,8 ml.	UND	1.600	RS 0,40	RS 640,00
14	PONTEIRA AMARELA UNIVERSAL - ponteira amarela universal, 0 a 200ul - indicado para acoplar em micropipetas, sem filtro, não estéril, tipo universal, pacote com 1000 unidades.	PCT	48	RS 8,0750	RS 387,60
15	PONTEIRA AZUL UNIVERSAL - ponteira azul universal, 0 a 1000ul - indicado para acoplar em micropipetas, sem filtro, não estéril, tipo universal, pacote com 1000 unidades.	PCT	28	RS 17,35	RS 485,80
16	TUBO CÔNICO GRADUADO - tipo falcon: tubo de centrifugação graduado com fundo cônico, volume: 15ml, graduação de volume de 2 a 14ml +/- 1ml, tubo com borda para rosquear a tampa; tampa de rosca segura contra vazamentos; superfície de marcação nas paredes para identificação da amostra; fabricado em polipropileno (pp), resistente à autoclave a 121°C por até 10 minutos, medida de 120 x 20mm - com tampa, medida de 119 x 17,5mm - sem tampa.	UND	720	RS 0,30	RS 216,00
18	ÓLEO DE IMERSÃO - óleo para microscopia ótica em objetiva de imersão (100x), armazenamento: 15 a 30°C. Frasco gotejador contendo 100ml.	FRS	6	RS 16,33	RS 97,98
Valor total por extenso: Dezesseite mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos.					RS 17.250,26

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Andréa Souto Coutinho – Sócia do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51- 30.525/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2018 - Pregão nº 51-18/2017.

FORNECEDOR REGISTRADO: HMB LABORVIX LTDA-ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS.

AMPLA PARTICIPAÇÃO

LOTE	Descrição do objeto	Unidade	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor total
02	LAMINULA DE VIDRO - laminula de vidro - medindo 22 x 22mm. caixa com 100 unidades.	UND	240	RS 1,66	RS 398,40
03	POTE PARA COLETA - POTE PARA COLETA ESTÉRIL, 50 ML - POTE CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, 50 ML, ESTÉRIL, COM TAMPAS ROSQUEÁVEL E TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 50 ML, PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO.	UND	36.000	RS 0,26	RS 9.360,00
04	TUBO DE COLETA - tubo para coleta de 2ml vácuo 13 x 75mm - tubo com anticoagulante edta k2, jateado na parede interna do tubo, volume de aspiração aproximado de 2ml, podendo variar +/- 0,2ml.	UND	12.000	RS 0,40	RS 4.800,00
05	TUBO DE COLETA - tubo de coleta de sangue a vácuo - 13 x 75 mm - tubo com anticoagulante edta k2, jateado na parede interna do tubo, volume de aspiração aproximado de 4 ml, podendo variar +/- 0,5ml.	UND	14.400	RS 0,47	RS 6.768,00
06	TUBO DE COLETA À VÁCUO 13 X 75 MM COM GEL SEPARADOR - tubo de coleta à vácuo 13 x 75 mm com gel separador - tubo com ativador de coágulo jateado na parede do tubo, que acelera o processo de coagulação, e gel separador para obtenção de soro. volume de aspiração de 5ml podendo variar +/- 0,5ml.	UND	36.000	RS 0,65	RS 23.400,00
07	TUBO DE COLETA À VÁCUO 13 X 75 MM COM GEL SEPARADOR - tubo de coleta à vácuo 13 x 75 mm com gel separador - tubo com ativador de coágulo jateado na parede do tubo, que acelera o processo de coagulação, e gel separador para obtenção de soro. volume de aspiração de 6ml podendo variar +/- 0,5ml.	UND	22.800	RS 0,61	RS 13.908,00
09	CLORETO DE CALCIO - solução de cloreto de cálcio 0,02 molar para determinação do tempo de formação do coágulo.apresentação 10 x 10 ml. instruções de uso atendendo aos requisitos da rdc 302/2005.	KIT	8	RS 362,50	RS 2.900,00
17	PIPETA GRADUADA DE VIDRO - pipeta de vidro para vhs; pipeta para uso em sedimentação sanguínea; fabricado em vidro de alto grau em transparência; graduação de fácil visualização; escala de 0 a 200 mm incremento de 1 mm.	UND	60	RS 2,09	RS 125,40
20	PLACA DE KLINE - Placa de kline de vidro; com 12 escavações; tamanho 6x8cm.	UND	60	RS 33,33	RS 1.999,80
21	SACO PARA AUTOCLAVE - saco para autoclave 60 litros - tamanho aproximado 60 x 80 cm, termo resistente a 127° por 40 minutos. capacidade 60 litros.	UND	720	RS 1,15	RS 828,00
Valor total por extenso: Sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos.					RS 64.487,60

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretária Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Fábio Hora de Souza – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-30.525/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 039 /2018.

CONTRATADA: EBALMAQ COMERCIO INFORMÁTICA LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEME .

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Corretiva e Preventiva com Reposição de Peças para os Relógios de Ponto -SRP.

Item	Unidade	Especificação	Qtde	Valor Unitário – RS	Valor Global– RS
01	Vis	Contratação de empresa para manutenção preventiva (mão de obra) com visita in loco, nos equipamentos de relógio de registro de ponto, software e sistema operacional henry-visitas mensais	86	RS 80,00	RS 6.880,00
Total Geral					RS 6.880,00

VALOR: R\$ 82.560,00,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente contratado correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias constante no Orçamento para o Exercício de 2018:

DOTAÇÃO:1702.1236517362.132.33903999.11010005

FICHA-FONTE:03452-11010005

DOTAÇÃO:1702.1236517362.132.33903999.11010006

FICHA-FONTE:03453-11010006

DOTAÇÃO:1703.1236117362.127.33903999.11010001

FICHA-FONTE:03617-11010001

PRAZO: 31/03/2019.

DATA DA ASSINATURA:19/03/2018

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Aluizio Sá dos Santos – Sócio da Contratada

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 282/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 040 /2018.

CONTRATADA: BAHIENSE MCS LTDA-EPP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS -SEMO .

OBJETO: Aquisição de mistura de agregado, emulsão asfáltica (RL 1C), cimento asfáltico de petróleo (CAP 30/45), brita 00, brita 01 e pó de pedra.

Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
1.1	533,1012	M³	Brita 00 (zero)	RS 79,50	RS 42.381,55
3.1	56	M³	Pó de Pedra	RS 38,00	RS 2.128,00

6.1	125	M ^o	Mistura de Agregado para Asfalto - (Com 50% de Pó de Pedra e 50% de Brita 00 utilizado na Usinagem de PMF Pré-Misturado a Frio). Os produtos especificados serão utilizados na produção de PMF – (pré-misturado a frio) – asfalto; Os produtos deverão ser licenciados por órgão ambiental competente; Os produtos especificados a serem fornecidos, deverão ser resultantes da britagem da rocha sã. Seus fragmentos deverão ser angulares, de boa qualidade, tenazes, duros e duráveis, livres de torrões de argila, fragmentos moles ou alterados, de fácil desintegração; Os produtos especificados deverão ser de uma única jazida para que não haja mudança na granulometria, no formato dos grãos e sua resistência, mantendo sempre sua qualidade; Os produtos constituintes do concreto asfáltico são agregados graúdos e miúdos que devem satisfazer às normas pertinentes, e as especificações aprovadas pelo DNIT.	RS 74,00	RS 9.250,00
RS 53.759,55					

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

DOTAÇÃO:1901.1512218412.166.33903024.10000001

FICHA-FONTE:03812.10000001

VALOR: R\$ 53.759,55 (Cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA:19/03/2018

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Danilo Bahiense – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 2.057/2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

COMUNICADO

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e esgotado todos os meios para fazê-lo, **TORNA PÚBLICO** que **ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DO INTERESSADO ABAIXO RELACIONADO**, o processo referente a Anuência para Retificação de Medidas Lineares, que aguarda providência exclusiva do Requerente. O processo estará à disposição pelo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, findo o qual o mesmo será arquivado definitivamente.

Requerente: **Carlos Magno Alves Marole**

Protocolo nº: **3350/2013**

Processo nº: **2109981**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de Março de 2018

JONEI SANTOS PETRI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PAULO CESAR BAPTISTA

Gerente de Fiscalização de Obras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E TRÂNSITO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000107/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel. (28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MTL1740	256230	CI00893496	26/12/2017	548-7/00
LQ16864	256230	CI00893961	06/01/2018	556-8/00
OVH9335	256230	CI00893943	11/01/2018	554-1/04
MQA7496	108100	PM40168857	13/01/2018	706-4/00
MQV9851	108100	PM40168860	13/01/2018	605-0/01
CUF3333	256230	CI00894160	19/01/2018	545-2/01
ALJ6577	256230	CI00894237	22/01/2018	570-3/00
OGX6230	256230	CI00894355	22/01/2018	570-3/00
MTF4138	256230	CI00894372	23/01/2018	581-9/06
BNK8677	256230	CI00894166	24/01/2018	545-2/06
MTH6175	256230	CI00894335	26/01/2018	551-7/01
MSU8477	256230	CI00894457	29/01/2018	581-9/06
OYG7624	256230	CI00894467	30/01/2018	581-9/06
MQX0230	256230	CI00894474	31/01/2018	545-2/06

DBO7598	256230	CI00894473	31/01/2018	545-2/06	HMV4525	256230	CI00894242	22/01/2018	570-3/00
LOQ0738	256230	CI00894478	31/01/2018	555-0/00	DMV5265	256230	CI00894309	24/01/2018	570-3/00
MSE8554	256230	CI00894485	01/02/2018	545-2/06	MQA7107	108100	PM40168503	24/01/2018	704-8/01
OVH7159	256230	CI00894492	01/02/2018	581-9/06	KVD2143	256230	CI00894322	25/01/2018	545-2/06
ODN4095	256230	CI00894491	01/02/2018	581-9/06	MTA9832	256230	CI00894174	26/01/2018	555-0/00
MZO9911	256230	CI00893862	02/02/2018	554-1/01	MQG2721	256230	CI00894347	26/01/2018	581-9/06
KVI3593	256230	CI00894389	02/02/2018	554-1/04	MSD2456	256230	CI00894462	29/01/2018	581-9/06
OYJ1533	256230	CI00894501	05/02/2018	763-3/01	MRY1551	256230	CI00894464	29/01/2018	581-9/06
MSJ0706	256230	CI00894390	05/02/2018	556-8/00	ODP7616	256230	CI00894455	29/01/2018	581-9/06
MSP0054	256230	CI00894186	05/02/2018	556-8/00	ODJ6073	256230	CI00894456	29/01/2018	581-9/06
PPG2745	256230	CI00894187	05/02/2018	554-1/04	ODN8859	256230	CI00894468	30/01/2018	581-9/06
MTB1272	256230	CI00894507	06/02/2018	763-3/01	HHF5977	256230	CI00894472	31/01/2018	545-2/06
MQL3818	256230	CI00894505	06/02/2018	556-8/00	OYJ8258	256230	CI00894480	31/01/2018	545-2/06
QBJ5577	256230	CI00894506	06/02/2018	556-8/00	ODT8266	256230	CI00893857	01/02/2018	762-5/02
PPD9549	256230	CI00894188	06/02/2018	554-1/01	OCW5663	108100	PM40168909	01/02/2018	579-7/00
OYE1484	256230	CI00894192	06/02/2018	556-8/00	PPK6234	256230	CI00894486	01/02/2018	545-2/06
MQC1544	256230	CI00894426	07/02/2018	545-2/01	MPF5322	256230	CI00893858	01/02/2018	762-5/01
MQM6507	256230	CI00894500	07/02/2018	612-2/00	OPK7810	256230	CI00894185	01/02/2018	554-1/04
JXQ5748	256230	CI00894553	07/02/2018	763-3/01	PPD6942	256230	CI00894488	01/02/2018	581-9/06
MTF5131	256230	CI00894554	08/02/2018	556-8/00	MPK8671	256230	CI00894385	02/02/2018	545-2/01
KVH1177	256230	CI00893870	08/02/2018	554-1/07	MTR3532	108100	PM40168847	02/02/2018	707-2/01
MTU8140	256230	CI00894556	09/02/2018	550-9/00	LNW3620	256230	CI00894504	06/02/2018	556-8/00
ODS7128	108100	PM40178143	09/02/2018	556-8/00	PPT7851	256230	CI00894255	06/02/2018	546-0/00
MPF8104	256230	CI00894558	15/02/2018	556-8/00	GVK4629	256230	CI00893867	07/02/2018	763-3/01
LJD1196	256230	CI00894562	15/02/2018	554-1/04	MSI0064	256230	CI00894508	07/02/2018	763-3/01
ODG1600	108100	PM40130032	16/02/2018	605-0/01	MQH7315	256230	CI00894425	07/02/2018	583-5/00
PPL9704	256230	CI00894515	16/02/2018	763-3/01	MTD8113	256230	CI00894552	07/02/2018	763-3/01
MPY8401	256230	CI00893880	16/02/2018	763-3/01	PPF1407	256230	CI00894111	15/02/2018	555-0/00
MSP3491	256230	CI00894513	15/02/2018	763-3/01	MRN7926	256230	CI00893877	15/02/2018	554-1/01
ODN0242	256230	CI00893888	19/02/2018	554-1/07	LVS3681	256230	CI00893878	15/02/2018	762-5/02
IJS9584	256230	CI00894519	19/02/2018	763-3/01	ODL7069	256230	CI00894197	15/02/2018	556-8/00
MTA7879	256230	CI00893897	20/02/2018	554-1/07	MTI4713	256230	CI00893900	22/02/2018	545-2/06
LOV5292	108100	PM30428425	28/12/2017	554-1/01	LBQ3461	256230	CI00893886	19/02/2018	554-1/07
ODO3849	256230	CI00893933	09/01/2018	556-8/00	ODK6474	256230	CI00893893	19/02/2018	554-1/01
HJL6580	256230	CI00893923	09/01/2018	545-2/06	MRL6643	256230	CI00894442	19/02/2018	583-5/00
ODJ7927	256230	CI00894153	15/01/2018	545-2/07	MRN4585	256230	CI00894443	19/02/2018	554-1/01
MQO7857	108100	PM40168047	18/01/2018	704-8/01	Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de Março de 2018. RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Decreto Nº 27446				
MPO9780	256230	CI00894204	18/01/2018	551-7/01					
MQP5058	256230	CI00894358	22/01/2018	570-3/00					

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000117/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interporem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel. (28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD.	VALOR
				INFRAÇÃO	
PPO7797	256230	CI00887622	04/08/2016	554-1/01	127,69
MTI7727	256230	CI00888982	28/12/2016	545-2/06	195,23
PPI2356	108100	PM30514479	20/01/2017	605-0/01	293,47
ODR8801	256230	CI00889427	02/03/2017	545-2/06	195,23
OQM4654	256230	CI00890054	10/03/2017	763-3/01	293,47
PPO0668	256230	CI00890088	16/03/2017	762-5/02	293,47
GRB8808	256230	CI00892832	04/08/2017	763-3/01	293,47
MRN7112	108100	PM40172895	05/09/2017	653-0/00	195,23
MVJ0061	256230	CI00893157	04/09/2017	546-0/00	130,16
MTM7550	108100	PM40172789	02/09/2017	704-8/01	293,47
PPD6942	256230	CI00893269	06/09/2017	545-2/01	195,23
KNB0327	256230	CI00892745	21/09/2017	736-6/02	130,16
MTW6089	108100	PM40174219	29/09/2017	541-0/00	130,16
BOL0338	256230	CI00893240	04/10/2017	545-2/06	195,23
PPU6436	256230	CI00893052	04/10/2017	556-8/00	195,23
ODT5039	256230	CI00893401	05/10/2017	763-3/01	293,47
ODQ4457	108100	PM30772826	05/10/2017	547-9/00	130,16
PPC6802	256230	CI00893247	10/10/2017	554-1/01	195,23
MQF3296	108100	PM30717278	09/10/2017	704-8/01	293,47
OCX6251	256230	CI00893250	10/10/2017	545-2/06	195,23

LBZ4926	256230	CI00893287	11/10/2017	552-5/00	130,16
GSV2016	256230	CI00893336	09/10/2017	574-6/03	130,16
MSX2991	256230	CI00893552	11/10/2017	545-2/06	195,23
MQM7518	108100	PM40177380	15/10/2017	653-0/00	195,23
MRJ6170	256230	CI00893556	16/10/2017	554-1/04	195,23
OVJ2814	256230	CI00893404	17/10/2017	570-3/00	130,16
MRI0841	256230	CI00893562	19/10/2017	545-2/06	195,23
OVH7023	256230	CI00893561	19/10/2017	554-1/04	195,23
MRN0439	256230	CI00893565	19/10/2017	604-1/02	195,23
MSK8427	256230	CI00892665	21/10/2017	653-0/00	195,23
MSD1196	108100	PM40174692	26/10/2017	604-1/02	195,23
OYK8228	108100	PM40178101	26/10/2017	554-1/01	195,23
MDE1281	108100	PM40178086	27/10/2017	545-2/01	195,23
ODP3539	256230	CI00893502	26/10/2017	545-2/01	195,23
MSN1412	108100	PM40174932	28/10/2017	604-1/01	195,23
MTE2817	108100	PM40177396	31/10/2017	555-0/00	130,16
MTT7962	108100	PM40177399	31/10/2017	545-2/01	195,23
MSY0518	108100	PM40178453	31/10/2017	554-1/01	195,23
ODM2385	108100	PM40177394	31/10/2017	555-0/00	130,16
MSD6674	108100	PM40178451	31/10/2017	555-0/00	130,16
EKO9310	108100	PM30767791	01/11/2017	596-7/00	1467,35
OVE8668	256230	CI00893355	02/11/2017	545-2/01	195,23
LQK7343	108100	PM30390349	01/11/2017	556-8/00	195,23
MST9275	108100	PM30767799	01/11/2017	706-4/00	293,47
PPQ6611	108100	PM40170795	02/11/2017	605-0/01	293,47
PPS0931	108100	PM40177917	03/11/2017	605-0/01	293,47
FAS2913	256230	CI00892532	04/11/2017	763-3/01	293,47
MSF6418	108100	PM40177218	04/11/2017	704-8/01	293,47
ODG6539	108100	PM40178461	05/11/2017	605-0/01	293,47
MSZ0258	108100	PM40178358	06/11/2017	706-4/00	293,47
MRT6260	108100	PM30326000	04/11/2017	545-2/01	195,23
KND5184	256230	CI00893293	08/11/2017	546-0/00	130,16
MSE2093	256230	CI00893606	14/11/2017	554-1/04	195,23
GZH5226	108100	PM40178036	24/11/2017	545-2/01	195,23
AQH5581	256230	CI00893617	20/11/2017	545-2/06	195,23
MRA8491	256230	CI00893618	20/11/2017	545-2/01	195,23
MRN6986	256230	CI00893636	29/11/2017	545-2/06	195,23
OCW5445	256230	CI00893648	30/11/2017	555-0/00	130,16
MTI4068	256230	CI00893911	21/12/2017	545-2/06	195,23

MQH9764	256230	CI00887958	16/07/2016	550-9/00	85,12
KXH4877	108100	PM30772166	27/12/2016	604-1/02	195,23
MQK7671	108100	PM30772935	25/12/2016	723-4/00	130,16
PPI2356	256230	CI00887393	15/02/2017	605-0/01	293,47
MTT8089	256230	CI00889421	23/02/2017	545-2/06	195,23
MRB1324	256230	CI00890418	27/03/2017	554-1/01	195,23
PPT3041	256230	CI00891612	05/05/2017	562-2/01	88,38
MTA5100	256230	CI00891888	06/06/2017	545-2/06	195,23
BYF6779	256230	CI00892803	03/07/2017	574-6/03	130,16
LYS1494	108100	PM30668274	14/07/2017	604-1/02	195,23
BYH2686	256230	CI00891328	28/08/2017	547-9/00	130,16
MVJ0061	256230	CI00893158	04/09/2017	546-0/00	130,16
PVM3297	108100	PM40174135	05/09/2017	554-1/01	195,23
OCZ1091	256230	CI00893221	11/09/2017	554-1/01	195,23
PGJ5166	108100	PM40174986	12/09/2017	723-4/00	130,16
GAD7579	256230	CI00892349	29/09/2017	545-2/01	195,23
MRB5381	256230	CI00893238	03/10/2017	763-3/01	293,47
MOX5778	108100	PM30373582	02/10/2017	709-9/01	195,23
MRP0237	256230	CI00893451	06/10/2017	574-6/03	130,16
MRH4486	256230	CI00893246	10/10/2017	545-2/06	195,23
PPP2051	256230	CI00893249	10/10/2017	545-2/06	195,23
PPQ6739	108100	PM40177581	10/10/2017	555-0/00	130,16
LBZ4926	256230	CI00893292	11/10/2017	698-0/00	293,47
GWH9167	256230	CI00893551	11/10/2017	554-1/01	195,23
MTJ4905	256230	CI00893163	16/10/2017	556-8/00	195,23
MRW9751	108100	PM40177883	13/10/2017	706-4/00	293,47
ODS1677	108100	PM40172749	16/10/2017	548-7/00	195,23
MQO8034	256230	CI00893563	19/10/2017	545-2/06	195,23
PPV3073	108100	PM30373585	21/10/2017	561-4/04	195,23
OCX5541	108100	PM40178066	22/10/2017	604-1/02	195,23
PPB4124	256230	CI00893409	24/10/2017	736-6/02	130,16
DIQ3367	108100	PM40177903	25/10/2017	723-4/00	130,16
MSZ8984	108100	PM40177901	25/10/2017	605-0/01	293,47
IAP1277	108100	PM40174931	28/10/2017	545-2/01	195,23
ODB6558	108100	PM30767786	29/10/2017	545-2/01	195,23
MRG1205	108100	PM40177390	31/10/2017	555-0/00	130,16
MQN8331	108100	PM40177398	31/10/2017	555-0/00	130,16
MSM9322	108100	PM40177391	31/10/2017	555-0/00	130,16
MTQ9117	108100	PM40178454	31/10/2017	554-1/01	195,23

ODE4096	108100	PM40177397	31/10/2017	555-0/00	130,16
LJK7920	108100	PM40178455	31/10/2017	554-1/01	195,23
MPO6737	108100	PM40174228	01/11/2017	705-6/01	293,47
ODF5136	108100	PM30390350	01/11/2017	556-8/00	195,23
PPS7140	108100	PM40178355	01/11/2017	581-9/01	880,41
MOZ2270	108100	PM30724388	04/11/2017	545-2/01	195,23
MRF2143	108100	PM30325999	04/11/2017	555-0/00	130,16
ODM4835	256230	CI00891350	04/11/2017	612-2/00	293,47
NCR8733	256230	CI00893569	06/11/2017	554-1/01	195,23
GLK3408	108100	PM40174700	06/11/2017	605-0/03	293,47
ODP0968	256230	CI00893910	21/12/2017	554-1/04	195,23
OYJ8637	108100	PM40175718	06/12/2017	604-1/02	195,23

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de Março de 2018.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Decreto Nº 27.446

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados a realização do certame licitatório.

Tomada de Preços nº 003/2018 – Processo nº 33869/2017

Objeto: Contratação de Consultoria Especializada ou Consórcio de Empresas para Consultoria Especializada para a Revisão e Atualização do Plano Diretor Municipal - PDM (Lei Municipal Nº 5.890/2006), do Município de Cachoeiro de Itapemirim (ES).

Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes e início da sessão pública: 06/04/2018 às 09:30 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º. Andar – Sala de Licitação – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães”, Cachoeiro de Itapemirim. Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19/03/2018

LORRANA SOUZA ASSIS
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 **PROCESSO Nº 39.854/2016**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público nos termos da Lei, o resultado do julgamento da fase de proposta comercial da TP nº 001/2018, cujo objeto é a

Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Pavimentação Asfáltica na Rua Maria Elza dos Santos Cruz - Bairro Aeroporto, neste Município/ES.

EMPRESA DESCLASSIFICADA: DG Reis Construtora Ltda-ME, por não atender aos itens 11.4.2 e 11.4.5 do Edital.

EMPRESA VENCEDORA: RBR Serviços e Construções Ltda-ME, no valor global de R\$ 339.477,97 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sete centavos). Na forma disposta no artigo 109 da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim, 19/03/18.

LORRANA SOUZA ASSIS
Presidente da CPL

DATA CI

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Processo de Dispensa de Licitação.

BASE LEGAL: art. 24, inc. II c/c §1.º, da Lei n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: DATA CI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: SCM ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME – CNPJ: 10.225.044/0001-73.

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria para manutenção da outorga do SCM – Serviço de Comunicação Multimídia, junto à ANATEL.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.588,00 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

RATIFICAÇÃO: em 16/03/2018, por: Marcelo Azeredo Cornélio – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI.

FONTE DE RECURSOS: Próprio.

PROCESSO: Protocolo nº 45-9270/2018.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 073/2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 6.717/12, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionada, por indicação do Vereador Antônio Geraldo de Almeida Costa, a partir de 16/03/2018:

ASSESSOR		PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	POLLYANA GUSMÃO CANDEIA	AGP 02	Interna

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de março de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 074/2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, à Servidora Comissionada, mencionada abaixo, conforme atestado médico anexado ao requerimento protocolado nesta Casa, sob o nº 67512/2018:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
LUCINEIA PETERLE C. SILVA	Secretária da Presidência	05	19/03/2018	23/03/2018

2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de março de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

CARBOMIX MINERAIS LTDA, CNPJ Nº 09.456.660/0001-56, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA AMPLIAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 018/2011, válida até 29 de junho de 2019, protocolo nº 2618/2015, para a atividade (3.09) – Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas. Localidade de Alto Moledo, s/nº, Distrito de Itaoça, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 4114

COMUNICADO

LORENA FERRACO ZUCOLOTTO GOLTARA 12111428760, CNPJ Nº 21.932.923/0001-51, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 128/2016, válida até 18 de agosto de 2020, através do protocolo 35841/2015, processo 1253434, para a atividade (5.09) – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e

acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição. Localizada na Rod. Gumercino Moura Nunes, nº 109, Village da Luz, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4119

COMUNICADO

GRAMABRAN GRANITOS E MÁRMORES BRANDOLIM LTDA, CNPJ Nº 00.825.115/0001-15, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO nº 128/2014, válida até 28 de julho de 2018, por meio do protocolo nº 16.726/2013, para a atividade (3.03) – Corte e acabamento/aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivo. Localizada na Rod. Governador Lacerda de Aguiar, s/nº, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4120

COMUNICADO

C DEBONA MECANICA INDUSTRIAL ME, CNPJ Nº 14.520.938/0001-47, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 007/2018, válida até 25 de fevereiro de 2022, através do documento nº 61-2602/2017, protocolo 30386/2014, processo 2455386, para a atividade (5.05) – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira sem tratamento superficial químico ou termoquímico. Localizada à Rod. Fazenda Monte Líbano, Distrito de Gironda, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4121



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM